



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 124, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape no 1997921;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape no 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape no 2200342;
- Cristina Ceribola Cespam, Matrícula Siape no 3771111;
- Eduardo Echevenguá Barcellos, Matrícula Siape no 2075481.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.